GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 252 DE 08 DE junho DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

R E S O L V E :

Autorizar os servidores HÉLIO MAXIMO PEREIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública, cadastro nº 81.809 e SEBASTIÃO TEIXEIRA CHAVES, Diretor Geral de Polícia Civil, cadastro nº 81.837, a se deslocarem até Brasília-DF, a fim de participarem do Encontro Nacional de Secretários de Segurança, no período de 07 a 10.06.82.

Porto Velho-Ro, Em 03 de junho de 1982
94º da República e 1º do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR